



Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação
Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco

CRIADO P/ LEI MUNICIPAL Nº 13/84 DE 01-12-84, PUB. NO D.O.E. EM 08-12-84
AUTORIZADOS P/ PORT. MINISTERIAL Nº 222 DE 20-03-85, PUB. NO D.O.U. EM 21-03-85
RECONHECIDOS P/ PORT. MINISTERIAL Nº 50 DE 15-01-91, PUB. NO D.O.U. Nº 12, EM 17-01-91
CNPJ 10.264.877/0001-43

PORTARIA Nº 01/2024

A Presidente da Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação – ABCDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 138/2023 e o Regimento desta Instituição,

CONSIDERANDO que a ABCDE é uma instituição pública municipal, da administração indireta do município de Belém do São Francisco, sujeita à apreciação e aprovação de seus atos pelo Poder Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO que a ABCE é uma instituição pública, sem fins lucrativos, gerida com seus próprios recursos;

CONSIDERANDO a necessidade de aumentar a arrecadação e a liquidez desta IES.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer, para o ano letivo de 2025, a concessão de descontos para os pagamentos antecipados de mensalidades efetuados entre os dias 1º a 10 de cada mês, conforme tabela de valores disponibilizada no sítio eletrônico oficial do Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco – CESVASF.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria podem ser modificados, prorrogados ou revogados a qualquer tempo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2025.

Belém do São Francisco-PE, 29 de janeiro de 2025.


Ana Glêrde de Souza Leal Sá
CPF 616.091.374-34
Presidente/ABCDE
Portaria Nº 138/2023